

V Ata nº 13/73

Aos vinte e seis dias do mês de julho
de mil novecentos e setenta e três, estando pre-
sentes os vereadores Sr. Odilo Berman, Adolfo

Theromes, Dácio Glomerding, Walter José Wesschenfelder,
José Olmo Stein, Fridolino Alfredo Specht e Rici An-
tônio Calsing, estando ausentes os vereadores Glei-
ton Guilherme Musschoff e Darcij Francisco Ric-
coli, foi realizada uma sessão extra-ordinária com
a seguinte ordem do dia: Apresentação do proje-
to de Lei nº 462 de vinte e quatro de julho
de mil novecentos e setenta e três, que foi apro-
vado por unanimidade e que: Autoriza o
Executivo Municipal a contratar aluguel de pré-
dio para escritório e estadia do Prefeito em
Porto Alegre. Artigo primeiro (1º) - É o Executi-
vo Municipal autorizado a contratar aluguel
em Porto Alegre, de um prédio para a ins-
talação de um escritório do Município e Es-
tadia do Executivo e funcionários, quando a
serviço na Capital do Estado. Artigo segundo
(2º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito especial ou suplementar, para a-
tendimento das despesas de aluguel e contrato.
Artigo terceiro (3º) - Revogadas as disposições
em contrário, a presente Lei entrará em vigor
na data de sua promulgação. Nada mais
havendo a tratar e para constar, foi lavrada
a presente ata que após lida, discutida e
aprovada, será assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1973

Pro, Odilo Lermen
Pro, José G. Glomerding
R. Antônio Calg
Fridolino Alfredo Specht
Walter José Wesschenfelder
Dácio Theromes